



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



DOCUMENTOS DE PÚBLICIDADE DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



AVISO

HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.03/2020

AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.03/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção do muro da Creche Maria Antonieta Santos no Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. **INABILITADAS:** ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu ao itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea); LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME descumpriu ao itens 4.2.1.a (Certificado de Registro Cadastral atualizado, junto ao Município de Capistrano, Ceará) e 4.2.4.a (Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Licitante) apresentou a mesma vencida; MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI descumpriu ao itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados). MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu ao item 4.2.3.j (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 16 de abril de 2020 às 09h** no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva -Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de abril de 2020.

Publicado por afixação, dia **06 de abril de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Creche Cláudia Matos no Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, MC2 ENGENHARIA LTDA, LEXON SERVIÇOS E COSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI. **INABILITADAS:** ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu ao itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea); MARFHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI descumpriu ao itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA descumpriu ao itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados). MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu ao itens 4.2.3.j (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 15 de abril de 2020 às 09h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de abril de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.03/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do muro da Creche Maria Antonieta Santos no Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. **INABILITADAS:** ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu ao itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea); LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME descumpriu ao itens 4.2.1.a (Certificado de Registro Cadastral atualizado, junto ao Município de Capistrano, Ceará) e 4.2.4.a (Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Licitante) apresentou a mesma vencida; MARFHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI descumpriu ao itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados). MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu ao item 4.2.3.j (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 16 de abril de 2020 às 09h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de abril de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.02/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola E.E.F Fernando Cavalcante Mota no Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E CONSTRUTORA MOREIRA MELO LTDA. **INABILITADAS:** ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu ao itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea); MARFHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI descumpriu ao itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados). MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu ao item 4.2.3.j) (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 15 de abril de 2020 às 14h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de abril de 2020.

S/A Centro Regional Integrado de Oncologia-CRIO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 07.990.336/0001-98, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Francisco Calça, nº. 1.300, bairro Álvaro Weyne - Edital de Convocação - Ofício nº 23-ADM - Prezados Senhores por seu representante legal ao final nominado e assinado, vem, por meio da presente, CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo em razão do agravamento do número de infecções ocasionado pelo Coronavírus (COVID-19), bem como pela Lei nº 6.404/76 (Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações) não versar sobre remarcação de uma nova data para Assembleia Geral em caso de força maior e em respeito aos nossos acionistas, resolve: A Assembleia Geral irá ocorrer no dia 28/04/2020, no horário de 9h:00 às 11h:00, na própria sede, para votação das seguintes pautas: 1) Aumento dos dividendos dos acionistas pelo IPCA do ano de 2019, no percentual de 4,31 % (quatro vírgula trinta e um por cento); 2) Aumento do Pro-labore da diretoria pelo IPCA do ano de 2019, no percentual de 4,31 % (quatro vírgula trinta e um por cento); 3) Eleição do Conselho de Administração; 4) Eleição pelo Conselho da Administração da composição da Diretoria para o próximo triênio. A referida pauta será enviada para todos os componentes do quadro de acionistas. Na data será disponibilizada uma cédula de votação na qual constará a opção de voto para cada item da pauta, a ser recebida pelo Presidente e Secretário da Assembleia. O parecer do balanço será disponibilizado pelo contador, com explicações pelo WhatsApp ou outro meio de comunicação solicitado pelo acionista, bem como a ata com resultado da votação será devidamente divulgada. Pedimos que o voto seja de forma cèlebre para evitar aglomerações conforme determinações das Autoridades Públicas. Fortaleza, 28 de Março de 2020. Atenciosamente, p. S/A Centro Regional de Oncologia-CRIO - Francisco Álvaro de Andrade Neto-Diretor Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Concorrência Pública Nº 09.001/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de maio de 2020, às 09:30 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Guilherme Costa, Nº 100 - Centro, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 09.001/2020, com o seguinte objeto: contratação de empresa para serviços de reformas, manutenção e conservação dos prédios, logradouros e vias públicas Urbanas e Rurais do Município de Acarape, com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos Nº 26.1 da Seinfra (Desonerada) e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para atender às necessidades de todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Acarape-CE, cujo edital encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.ce.gov.br/. **Janaina Souza Rodrigues - Presidente da Comissão. Acarape - CE, 03 de abril de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Contrato. O Município de Apuiarés, torna público o extrato resumido do Contrato nº 2020.01.31.02, provenientes da Licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é a contratação para execução dos serviços de transporte escolar da Rede Pública Municipal e Estadual de ensino no Município de Apuiarés/CE, no período matutino e vespertino, por km rodado, com motorista, conforme termo de referência e planilha de custos, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Apuiarés. Contratada: Martins Locações e Transporte – ME. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2020. Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2020. Valor Total: R\$ 769.523,68 (Setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Origem dos Recursos: Federal/Estadual/Próprios. Assina pela Contratante: Daniela Angela Freire e Silva Gomes - Secretário de Educação. Assina pela Contratada: Elton Martins Freire de Sena, Representante.



CARLOSMAZZA@OPVIVO.COM.BR

CARLOS MAZZA



MANDETTA ESTÁ CERTO, SÓ PODE NÃO TER TEMPO PARA PROVAR

Digo sem receio de estar errado: o tempo vai provar que, na disputa de narrativas sobre o combate a novo coronavírus no Brasil, o ministro Henrique Mandetta (Saúde) está certo e que o presidente Jair Bolsonaro está errado. Não precisa ir longe, basta ver o que aconteceu em todos os outros países do mundo - e não nos Estados Unidos, onde até mesmo Donald Trump começou negando a crise e, na última semana, passou a autorizar o saque de reservas com lucros milionários para o combate à crise. A rota de negacionismo e minimização da Covid-19, de existência nãoreal agora que o Brasil já chega aos 100 mortos, será esmiuçada pela realidade.

Se o Brasil seguir o mesmo caminho seguido por China, Itália, Espanha, Estados Unidos, Reino Unido e muitos outros - e não existe nada hoje que inche o contrário - o País chegará a índices alarmantes de mortes e contágios em poucas semanas. A pandemia é uma tragédia que se impõe, querham ou não nos governantes ou líderes econômicos e religiosos. Pela expectativa do Ministério da Saúde, teremos colapso do sistema de saúde ao final de abril.

O problema de Mandetta, no entanto, pode ser justamente esse: tempo. Nos últimos dias, não escutando em velocidade linear os estranhamentos entre o ministro e o presidente, em ritmo que tanta pouco provável a "soberania" dele a longo prazo. Ex-ministro da Cidadania e médico próximo do governo, Omar Terra (MDB), também já tentou cruzar a voga na pasta, compartilhando nas redes sociais dezenas de mensagens segundo tese de Jair Bolsonaro pelo fim de medidas de isolamento social no País. Algumas delas merecem desmentidos de publicações científicas e até avisos de "fake news" do Twitter, veja só.

Na noite deste domingo, em reunião com apoiadores em Brasília, Bolsonaro falou bastante sem citar nenhum dos mais duras falas contra o ministro até então: "Tive algumas pessoas no meu governo que algo subiu à cabeça deles. Estão se achando? (?) eram pessoas honestas, mas, de repente, ficaram estressados. Falam pelas estrofinhas, têm proclamações. A hora deles ainda não chegou não, vai chegar. Não tenho medo de usar a caneta, não panico, e ela vai ser usada para o bem do Brasil, não pelo o meu", diz.

Com a recente disparada na popularidade de Mandetta (que tem apoio de 77% da população na coordenação da crise, contra 33% de Bolsonaro), difícil acreditar na última parte da fala de Bolsonaro.

ISAC NEGRETA/PR/AGÊNCIA BRASÍL



Jair Bolsonaro vem atacando as medidas de prevenção à pandemia de seu ministro da Saúde, Luiz Mandetta

TROCA-TROCA

A crescente tensão da pandemia ameaça adiar a eleição municipal, mas não inibiu em nada movimentações de vereadores de olho no disputa desse ano. Com o fim da janela partidária neste final de semana, até 4% dos vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza deixaram de partido na busca por maiores chances nas urnas. Como já era esperado, quem saiu mais forte foi o PDT, partido do prefeito Roberto Cláudio.

Agora com os parlamentares, a sigla concentra mais que um a cada três vereadores de Fortaleza. Principal partido de oposição no Ceará, o PSM do pré-candidato Capitão Wagner acabou perdendo uma cadeira, ficando com três vereadores. Mas o que mais chamou a atenção foi outra saída: Com o troca-troca, sete partidos ficaram sem representação nenhuma no Cass. O PRTB, que tinha quatro vereadores, ficou com zero. Coisas do sistema político brasileiro.

Segundo políticos envolvidos pela colcha, a maior surpresa ficou por conta do PSM, sigla comandada por Domingos Filho no Estado. Antes sem perspectivas de crescimento, o partido dotou bancada na Câmara, passando a quatro vereadores. Com o novo tamanho, a sigla já pensa até em disputar indicação do candidato a vice na chapa de Roberto Cláudio, caso o DEM acabe forçado para fora do arco de aliança do prefeito.

"COMPATIBILIZADOS"

Falando em eleição municipal, chamou atenção também última edição do Diário Oficial de Fortaleza, publicado na sexta-feira. Para cumprir o prazo da legislação eleitoral, o prefeito enviou dois secretários (Egídio Scopinaro e Moisés Targui, este último filho do vice Merton Targui), um vereador e outros sete ex-vereadores que ocuparam cargos comissionados na gestão. Ao todo, 32 pré-candidatos foram exonerados.

Procurador acata pedido de extinção do PT; partidos protestam

TSE | Ação de Heitor Freire acusa partido de ter recebido recursos do exterior; siglas progressistas criticam manifestação

O vice-procurador-geral eleitoral Renato Brill de Góes deu parecer pela admissibilidade de ação que pede extinção do registro do PT. Para petistas, a tese afronta a democracia e tem "claro interesse político". O parecer, no entanto, precisa ser acatado pelo ministro Og Fernandes (Tribunal Superior Eleitoral) para abertura de processo.

A manifestação da Procuradoria ocorre em requerimento de 2019 do deputado cearense Heitor Freire (PSL). Na peça, o parlamentar aponta que investigações da Lava Jato indicam que o partido teria recebido recursos de empresas estrangeiras, incluindo a singapurense Keppel FELS e a japonesa Toshiba, o que iria contra o artigo 17 da Lei dos Partidos Políticos.

"Furioso reconhecer a existência de indícios suficientes do recebimento, por parte do PT, via Interpostas pessoais, de recursos oriundos de pessoas jurídicas estrangeiras", diz o procurador. Outra acusação de Freire, de que a sigla teria virado "organização criminosa", foi rejeitada.

Em nota, a presidente do PT, Gláisi Hoffmann (PR), diz que não há quaisquer provas na ação e acusa o procurador de atender desejos do governo Jair Bolsonaro e tentar "colar" a sua oposição. "Só isso justifica a admissão de um pedido estranho e ilegal", diz.

Para a jurista Raquel Machado, especialista em direito eleitoral e professora da Universidade Federal do Ceará (UFC), não há prova robusta o bastante para justificar sanção tão extrema no caso. "Seria necessário demonstrar relação (do dinheiro estrangeiro com risco à soberania). Ela diz ainda que caso não sustentar inconstitucionalidade da norma por violação à democracia, "caso não seja aplicado diante de irregularidades bastante isoladas".

Autor do requerimento pedindo a extinção do PT, o deputado Heitor Freire contestou a manifestação e destaca que a denúncia ainda seria alvo de um processo no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). "Quem não deve, não teme. Então, se a legenda diz que cumpre a lei, não vejo motivo algum para fazer uma investigação", afirma. (Carlos Mazza)



EX-PETISTA

Ex-petista em retas de colação com a sigla há vários anos, o ex-senador Cristovam Buarque (Cristianismo) defende a sigla: "Este pessoal da procuradoria enfiou o dedo ou são fascistas mesmo? (...) começam tentando fechar o PT, depois outros e outros. Até ficaram apenas um e seus satélites. É obrigação de qualquer democrata lutar para impedir isso", disse.

PETISTA

Para o deputado José Guimarães, maior liderança do PT no Ceará, ação e "mentada" à autonomia dos partidos. "A confusão de um dirigente não pode ensejar cassação do registro do partido", diz.

Table with 2 columns: 'ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMATÁ' and 'ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIMATÁ'. It lists various municipal council members and their party affiliations.

Table with 2 columns: 'ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURUS' and 'ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURUS'. It lists various municipal council members and their party affiliations.